

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2004 – CER, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Energética de Roraima (CER) torna pública a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público é regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e prova de capacidade física, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição e Auxiliar Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição.

1.3 O concurso público será realizado na cidade de Boa Vista/RR e a lotação do candidato nomeado ocorrerá na capital ou em qualquer cidade do interior do Estado de Roraima, conforme a necessidade da Administração e de acordo com a classificação obtida no concurso.

1.4 Caso não haja disponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades, cujos nomes serão divulgados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, na data provável de **24 ou 25 de março de 2004**, conforme subitem 6.3 deste edital.

2 DOS CARGOS/FUNÇÕES

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADMINISTRADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades inerentes a sua formação profissional nas áreas de organização e métodos, de sistemas de informática, de auditoria, financeira, de recursos humanos, de material, de suprimentos e outras, sob orientação e supervisão quanto aos trabalhos a executar de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 1: ADMINISTRADOR – FUNÇÃO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

VAGA: 1

CARGO 2: ADMINISTRADOR – FUNÇÃO: ANALISTA COMERCIAL

VAGAS: 2.

CARGO 3: ADMINISTRADOR – FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO

VAGA: 1.

CARGO 4: ADMINISTRADOR – FUNÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

VAGAS: 2.

CARGO 5: ADMINISTRADOR – FUNÇÃO: ANALISTA DE SUPRIMENTO

VAGA: 1.

CARGO 6: ADMINISTRADOR – FUNÇÃO: AUDITOR

VAGA: 1

CARGO 7: ADVOGADO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades inerentes a sua formação profissional na área jurídica, prestando assistência em todas as áreas e assuntos de interesse da empresa, sob orientação e supervisão quanto aos trabalhos a executar de acordo com a função.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26.

VAGAS: 2

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades inerentes a sua formação profissional nas áreas social, comunitária, ocupacional, de benefícios, de previdência, de saúde, de gestão de pessoas e outras, sob orientação e supervisão quanto aos trabalhos a executar de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26.

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO: CONTADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades inerentes a sua formação profissional nas áreas contábil, financeira, de planejamento, auditoria e outras, sob orientação e supervisão quanto aos trabalhos a executar de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: CONTADOR – FUNÇÃO: ANALISTA CONTÁBIL

VAGAS: 10.

CARGO 10: CONTADOR – FUNÇÃO: AUDITOR

VAGA: 1.

CARGO 11: DENTISTA – FUNÇÃO: PERITO ODONTOLÓGICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, há, no mínimo, quatro anos e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades inerentes a sua formação profissional na área de perícia odontológica, prestando assistência em assuntos de interesse da empresa, atuando na execução, orientação, coordenação e controle dos trabalhos a executar de acordo com a função.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 924,59

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.286,36

VAGA: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO: ECONOMISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades inerentes a sua formação profissional nas áreas econômica, financeira, de planejamento, auditorias e outras, atuando na execução, orientação, coordenação e controle dos trabalhos a executar de acordo com a função.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: ECONOMISTA – FUNÇÃO: ANALISTA COMERCIAL

VAGA: 1.

CARGO 13: ECONOMISTA – FUNÇÃO: ANALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO

VAGAS: 4.

CARGO 14: ECONOMISTA – FUNÇÃO: AUDITOR

VAGA: 1.

CARGO: ENGENHEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades inerentes a sua formação profissional nas áreas de projeto, construção, operação, distribuição, manutenção, tecnologia de material, planejamento e outras, sob orientação e supervisão quanto aos trabalhos a executar de acordo com a função ocupada e prevista pelo cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL

VAGA: 1.

CARGO 16: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ANALISTA COMERCIAL

VAGA: 1.

CARGO 17: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO

VAGA: 1.

CARGO 18: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

VAGA: 1.

CARGO 19: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE DISTRIBUIÇÃO

VAGAS: 4.

CARGO 20: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CIVIL

VAGA: 1.

CARGO 21: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VAGAS: 9.

CARGO 22: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA

VAGAS: 3.

CARGO 23: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

VAGAS: 7.

CARGO 24: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE OPERAÇÃO

VAGAS: 5.

CARGO 25: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

VAGAS: 7.

CARGO 26: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO

VAGAS: 5.

CARGO 27: ENGENHEIRO – FUNÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

VAGAS: 2.

CARGO 28: MÉDICO – FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, há, no mínimo, quatro anos, com especialização e registro em Medicina do Trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades na área de higiene e medicina do trabalho e outras inerentes a sua formação profissional e previstas na legislação que regulamenta a profissão, atuando na execução, orientação, coordenação e controle dos trabalhos a executar de acordo com a função.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 924,59.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.286,36.

VAGA:1.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 29: PSICÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades nas áreas social, ocupacional, de previdência, de saúde, de gestão de pessoas e outras, inerentes a sua formação profissional, sob orientação e supervisão quanto aos trabalhos a executar de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26.

VAGA:1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 30: SECRETÁRIO EXECUTIVO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Secretariado Executivo, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente, se for o caso.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades nas áreas de relações públicas, de marketing, de gestão empresarial, de gestão de pessoas e outras, inerentes a sua formação profissional, sob orientação e supervisão quanto aos trabalhos a executar de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26.

VAGAS: 6.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 31: TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades nas áreas de relações públicas, de marketing, de jornalismo, de gestão empresarial e outras, inerentes a sua formação profissional, sob orientação e supervisão quanto aos trabalhos a executar de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26

VAGAS: 1.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior,

fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades nas áreas de projeto, construção, operação, distribuição, manutenção, recursos humanos, administração, suprimentos, planejamento e outras, inerentes a sua formação profissional, sob orientação e supervisão quanto aos trabalhos a executar de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo, observada a formação exigida para a função.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 1.162,75.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 1.619,26.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 32: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FUNÇÃO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

VAGA: 1.

CARGO 33: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

VAGAS: 2.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: executar, sob orientação, atividades de natureza administrativa, envolvendo digitação de textos/dados em microcomputador e/ou terminal de grande porte, serviço de arquivo, controle de documentos, tabulação de dados, cadastramento e expedição de documentos, materiais, equipamentos e outras atividades específicas nas áreas de suprimento, material, recursos humanos, segurança e medicina do trabalho, contábil/ financeira e informática de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 575,63.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 659,68.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 34: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS: 31.

CARGO 35: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO: ASSISTENTE COMERCIAL

VAGAS: 20.

CARGO 36: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VAGA: 1.

CARGO 37: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

VAGAS: 5.

CARGO 38: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SUPRIMENTO

VAGAS: 9.

CARGO 39: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO: ASSISTENTE FINANCEIRO

VAGAS: 6.

CARGO 40: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

VAGAS: 2.

CARGO 41: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNÇÃO: SECRETÁRIA

VAGAS: 18.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: executar, sob supervisão e orientação, atividades de natureza técnica nas áreas de projetos, construção, distribuição, operação, manutenção elétrica/eletrônica/mecânica e conservação em: usinas hidrelétricas e/ou térmicas, subestações, linhas de transmissão, laboratório físico-químico e outras de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 575,63.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 659,68.

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS.

CARGO 42: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: ELETRICISTA DE LINHA DE TRANSMISSÃO

VAGAS: 6.

CARGO 43: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

VAGAS: 5.

CARGO 44: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO

VAGAS: 7.

CARGO 45: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: MECÂNICO

VAGAS: 5.

CARGO 46: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

VAGAS: 42.

CARGO 47: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: OPERADOR DE USINA HIDRELÉTRICA

VAGAS: 6.

CARGO 48: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: OPERADOR DE USINA TERMELÉTRICA

VAGAS: 24.

CARGO 49: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: executar, sob orientação, atividades nas áreas contábil, financeira, planejamento, auditoria e outras inerentes a sua formação profissional de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 678,70.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 788,56.

VAGAS: 18.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo 2.º grau profissionalizante), fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: executar atividades de natureza técnica nas áreas de projetos, construção, distribuição, operação, manutenção elétrica/eletrônica/mecânica e conservação em: usinas hidrelétricas e/ou térmicas, subestações, linhas de transmissão, laboratório físico-químico; auxiliar na execução de atividades de natureza técnica e administrativa relacionadas à higiene e à segurança do trabalho em instalações e ambientes profissionais, equipamentos e métodos de trabalho, de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 678,70.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 788,56.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 50: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

VAGAS: 2.

CARGO 51: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: OPERADOR DE CENTRO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS

VAGAS: 6.

CARGO 52: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: OPERADOR DE USINA HIDRELÉTRICA

VAGAS: 6.

CARGO 53: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: TÉCNICO AMBIENTAL

VAGAS: 2.

CARGO 54: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

VAGAS: 2

CARGO 55: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VAGAS: 35.

CARGO 56: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA

VAGAS: 5.

CARGO 57: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

VAGAS: 4.

CARGO 58: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: TÉCNICO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO

VAGAS: 4.

CARGO 59: TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

VAGAS: 7.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e, para a função de Motorista, também a carteira nacional de habilitação, categoria “D”.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: executar, sob supervisão e orientação, atividades de natureza administrativa, envolvendo controle, recebimento e entrega de materiais e documentos, serviços de reprografia, encadernação, arquivo, digitação de textos e dados, copa, portaria, vigilância, armazenamento de materiais, transporte de pessoas ou materiais, e outras atividades específicas nas áreas operacionais da empresa, de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 338,06.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 388,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 60: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGAS: 9.

CARGO 61: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FUNÇÃO: AUXILIAR COMERCIAL

VAGAS: 25.

CARGO 62: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FUNÇÃO: MOTORISTA

VAGAS: 6.

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: auxiliar nas atividades de natureza técnica nas áreas de projetos, construção, distribuição, operação, manutenção elétrica/eletrônica/mecânica e conservação em: usinas hidrelétricas e/ou térmicas, subestações, linhas de transmissão, laboratório físico-químico e outras de acordo com a função ocupada e prevista para o cargo.

SALÁRIO DE ADMISSÃO: R\$ 338,06.

SALÁRIO DE EFETIVAÇÃO: R\$ 388,15.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 63: AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: ELETRICISTA DE LINHA DE TRANSMISSÃO

VAGAS: 12.

CARGO 64: AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

VAGAS: 10.

CARGO 65: AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO

VAGAS: 38.

CARGO 66: AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: MECÂNICO

VAGAS: 3.

CARGO 67: AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: OPERADOR DE USINA TERMELÉTRICA

VAGAS: 176.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas por cargo/função, 5% serão providos na forma do Decreto n.º 3.298/99, exceto para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição e Auxiliar Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral.

3.4 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida pela CER, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/função.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto no subitem anterior, do subitem 3.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/função.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.4.10 e 5.4.10.2 deste edital.

4 REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da posse.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A inscrição poderá ser efetuada em Posto de Inscrição, no Centro Estadual de Informática Aplicada – CEIA, ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NO POSTO

5.2.1 PERÍODO: **de 23 de fevereiro a 5 de março de 2004.**

5.2.2 HORÁRIO: das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado).

5.2.3 LOCAL: Centro Estadual de Informática Aplicada – CEIA – Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Boa Vista/RR.

5.2.4 TAXAS: nível superior: R\$ 50,00.

nível médio: R\$ 30,00.

nível fundamental: R\$ 20,00.

5.2.5 Caso haja necessidade, poderão ser abertos outros postos de inscrição.

5.2.6 Haverá, no local de inscrição, uma equipe composta de operadores de computador para auxiliar os candidatos.

5.2.7 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer dados pessoais para preenchimento de formulário de inscrição *online* (nome, endereço, número de documento de identidade; CPF e opção de cargo/função);

b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária ou em qualquer casa lotérica.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/cer2004>, solicitada no período entre **10 horas do dia 23 de fevereiro de 2004 e 20 horas do dia 7 de março de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O boleto bancário e o documento de arrecadação estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/cer2004> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **8 de março de 2004**.

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/cer2004>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/cer2004>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

5.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no fornecimento de dados, conforme alínea “a” do subitem 5.2.6 deste edital.

5.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal a via *fax*, ou a via correio eletrônico.

5.4.3.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste edital.

5.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/função.

5.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência do valor para outrem.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.6 As informações prestadas na inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.6.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo os casos previstos na legislação vigente.

5.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, **no ato de inscrição**, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.10.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DAS PROVAS

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 12 deste edital, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	75	

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	

6.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **4 de abril de 2004**, no turno da **manhã**. As provas objetivas para os cargos de nível fundamental terão a duração de **2 horas** e serão aplicadas no dia **4 de abril de 2004**, no turno da **manhã**. As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **4 de abril de 2004**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **24 ou 25 de março de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante na inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de suas exclusivas responsabilidades a manutenção/atualização de seus correios eletrônicos.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3 deste edital.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos

etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.17 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.17.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.17.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.17.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

7.1 A prova de capacidade física, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos, será realizada pelo CESPE e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias dos cargos de Assistente Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição e Auxiliar Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição.

7.2 A prova de capacidade física constará dos testes a seguir discriminados e obedecerá a seguinte ordem:

a) impulso horizontal (ECF_1), com valor máximo de dez pontos, devendo o candidato realizar salto à distância;

b) corrida de doze minutos (ECF_2), com valor máximo de dez pontos.

7.3 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem oportunamente divulgados, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade **original e de atestado médico específico para tal fim**.

7.4 O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar os testes físicos previstos no subitem 7.2 deste edital, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

7.4.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

7.4.2 O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará a prova e estará automaticamente eliminado do concurso público.

7.5 As avaliações, os índices e as notas do exame de capacitação física obedecerão ao previsto nos quadros a seguir, na seguinte ordem.

7.6 DOS TESTES DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.6.1 Da impulsão horizontal (ECF_1)

7.6.1.1 A execução do teste de impulsão horizontal consistirá de:

a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;

b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, com os dois pés.

7.6.1.2 Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto.

7.6.1.3 Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

7.6.1.4 A nota no teste de impulsão horizontal será atribuída conforme a tabela a seguir.

MASCULINO		FEMININO	
Distância	Pontos	Distância	Pontos
de 0 a 0,79m	0	de 0 a 0,59m	0
de 0,80m a 1,19m	2	de 0,60m a 0,89m	2
de: 1,20m a 1,59m	4	de 0,90m a 0,19m	4
de: 1,60m a 1,79m	6	de 1,20m a 1,19m	6
de: 1,80m a 1,89m	8	de 1,49m a 1,59m	8
igual ou superior a 1,90m	10	igual ou superior a 1,60m	10

7.6.2 Da corrida de doze minutos (ECF_2)

7.6.2.1 Para a realização da corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

7.6.2.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal.

7.6.2.3 A nota no teste de corrida de doze minutos será atribuída conforme a tabela a seguir.

MASCULINO		FEMININO	
Distância percorrida	Pontos	Distância percorrida	Pontos
de 0 a 1199m	0	de 0 a 799m	0
de 1200m a 1399m	1	de 800m a 999m	1
de 1400m a 1599m	2	de 1000m a 1199m	2
de 1600m a 1799m	3	de 1200m a 1399m	3
de 1800m a 1999m	4	de 1400m a 1599m	4
de 2000m a 2199m	5	de 1600m a 1799m	5
de 2200m a 2399m	6	de 1800m a 1999m	6
de 2400m a 2599m	7	de 2000m a 2199m	7
de 2600m a 2799m	8	de 2200m a 2399m	8
de 2800m a 2999m	9	de 2400m a 2599m	9
igual ou superior a 3000m	10	igual ou superior a 2600m	10

7.7 Todos os testes da prova de capacidade física deverão ser realizados em única tentativa.

7.8 A nota final na prova de capacidade física será calculada pela seguinte fórmula: $NECF = (ECF_1 + ECF_2)/2$.

7.9 Será considerado apto e classificado na prova de capacidade física o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,00 pontos e que não tenha obtido nota zero em alguns dos testes da prova de capacidade física.

7.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacitação física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

7.11 Será atribuída aos candidatos classificados a Nota Final na Prova de Capacidade Física ($NFECF$), que será a média aritmética das pontuações obtidas nos dois testes.

7.12 Demais informações a respeito da prova de capacidade física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

8.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõe.

8.4 A nota nas provas objetivas (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada prova.

8.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível superior** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 22,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 50,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.6 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível médio** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 15,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 40,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.7 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível fundamental** que obtiver nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1) menor que 20,00 pontos.

8.8 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.5, 8.6 ou 8.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.8.1 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados por cargo/função de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.9 Serão convocados para a prova de capacidade física os candidatos aos cargos de Assistente Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição e Auxiliar Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição classificados nas provas objetivas em até **duas vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última posição.

8.9.1 Os candidatos os cargos de Assistente Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição e Auxiliar Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição serão considerados aptos ou inaptos na prova de capacidade física.

8.9.2 Os candidatos os cargos de Assistente Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição e Auxiliar Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição não-convocados para a prova de capacidade física estarão automaticamente eliminados do concurso público.

8.9.3 Os candidatos convocados que não comparecerem à prova de capacidade física estarão automaticamente eliminados do concurso público.

8.9.4 Os candidatos considerados eliminados na prova de capacidade física estarão automaticamente eliminados do concurso público.

8.10 A nota final no concurso público será a nota final nas provas objetivas, exceto para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição e Auxiliar Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição.

8.11 A nota final no concurso público para os cargos de Assistente Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição e Auxiliar Técnico de Engenharia – Funções: Eletricista de Linha de Transmissão e Eletricista de Rede de Distribuição será o somatório da nota final nas provas objetivas e da nota final obtida na prova de capacitação física.

8.12 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para os candidatos aos cargos de **nível superior**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, nessa ordem:

- a) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos.

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.2 Para os candidatos aos cargos de **nível médio**, em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- a) obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos.

9.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.3 Para os candidatos aos cargos de **nível fundamental**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Básicos.

9.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto (os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).

10.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

10.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

10.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

10.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

10.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

10.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de não serem respondidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

10.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

10.13 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova de capacidade física serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório dessa fase.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448–0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

11.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para: caixa postal 04521, CEP 70919–970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448–0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

11.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

11.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a CER reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

11.7 O prazo de validade do concurso será de dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da CER.

11.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, à alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

11.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na CER, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, em conjunto com a CER.

11.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações na jurisprudência e na doutrina, não serão objetos de avaliação no concurso.

11.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

12.1 **HABILIDADES** A prova escrita avaliará habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2..1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

12.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS

12.3.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos de coesão textual. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Concordância. 8 Regência. 9 Estrutura, formação e representação das palavras. 10 Ortografia oficial. 11 Pontuação. 12 Redação e correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções do ambiente Windows. 2 Word 2000. 3 Excel 2000. 4 Conceitos relacionados à Internet. 5 Internet Explorer.

SISTEMAS DE QUALIDADE: 1 Reengenharia Organizacional. 1.1 Análise de processos de trabalho. 1.2 Eliminação de desperdícios. 1.3 Ênfase no cliente. 1.4 Preocupação com a qualidade. 2 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 2.1 Princípio de Deming. 2.2 Relação cliente/fornecedor. 2.3 Principais ferramentas da qualidade. 3 Sistema ISO 9000.

ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

12.3.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR – FUNÇÕES: ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA COMERCIAL, ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE SUPRIMENTO, AUDITOR: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas. 9.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. 10 Legislação Administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, vencimento básico, licença, aposentadoria. 11 Orçamento Empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração Financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez x rentabilidade. 13 Contabilidade Geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Leitura prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos Tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresa. 15 Noções de Direito Trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação – Lei 8666. 18 Resolução ANEEL no. 456/00 de 29.11.2000 e suas alterações – Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica

ADVOGADO: I DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO: 1 Bases constitucionais da administração pública. 2 Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. 3 Administração direta e indireta. Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4 Ato administrativo. Conceito, classificação, requisitos, revogação. 5 Vícios do ato administrativo. Invalidez. Anulação. 6 Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário. 7 Licitações e contratos administrativos – Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. 8 Desapropriação. Generalidades. **II DIREITO CIVIL:** 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade; defeitos do negócio jurídico; invalidade do negócio jurídico. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. 6 Prescrição: conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. 10 Responsabilidade civil. **III DIREITO DO TRABALHO:** 1 Relação de trabalho: natureza jurídica; contrato de trabalho e relação de trabalho; caracterização da relação de emprego, critérios para a caracterização. 2 Sujeitos da relação de emprego: empregado; empregador, solidariedade de empresas; sucessão de empregadores. 3 Contrato de trabalho: denominação; caracteres; elementos essenciais; vícios e defeitos; nulidade e anulabilidade. 4 Espécies do contrato de trabalho: contrato por tempo determinado e por tempo indeterminado. 5 Efeitos do contrato de trabalho: obrigações do empregado; prestação do trabalho; pessoalidade; poder hierárquico do empregador: diretivo e disciplinar. 6 Remuneração: conceito; distinção entre remuneração e salário; caracteres do salário; salário e indenização – adicionais. 7 Duração do trabalho: jornada de trabalho: duração e horário; trabalho extraordinário; trabalho noturno; trabalho em regime de revezamento. 8 Repouso: repouso intrajornadas e interjornadas; repouso semanal e em feriado; férias – natureza jurídica e períodos aquisitivo e concessório, duração; remuneração simples, dobrada e abono de férias. 9 Terminação do contrato de trabalho: causas; rescisão do contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado; rescisão com ou sem justa causa; despedida; declaração de vontade do empregador: sua natureza e elementos; indenização - conceito, fundamento jurídico. 10 Aviso prévio: conceito e natureza jurídica; prazos e efeitos. 11 Estabilidade e garantia de emprego: teoria da nulidade da despedida arbitrária; despedida de empregado estável; falta grave, conceito; readmissão e reintegração; renúncia à estabilidade; homologação. **IV DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1 Procedimentos nos dissídios individuais: reclamação; jus postulandi; revelia; exceções; contestação; reconvenção; partes e procuradores; audiência; conciliação; instrução e julgamento; justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho: interrogatórios; confissão e consequências; documentos; oportunidade de juntada; prova técnica; sistemática da realização das perícias; testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho: disposições gerais: efeitos suspensivo e devolutivo; recursos no processo de cognição; recursos no processo de execução. 4 Processos de execução: liquidação; modalidades da execução; embargos do executado - impugnação do exequente. **V DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 3 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual: partes; litisconsórcio; capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido: petição inicial: requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. 7 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. **VI DIREITO DE ENERGIA ELÉTRICA:** 1 O modelo institucional do setor elétrico brasileiro. 1.1 O Conselho Nacional de Políticas Energéticas e o Conselho Nacional de Desestatização. 1.2 O Ministério de Minas e Energia: atribuições e organização. 1.3 A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: atribuições e organização. 1.4 O Operador Nacional do Sistema Elétrico:

atribuições. 1.5 O Mercado Atacadista de Energia Elétrica: atribuições. 1.6 O Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão. 1.7 A desverticalização das atividades de produção, transmissão e distribuição. 1.8 Os consumidores livres. 1.9 Os processos de outorga para a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica. 1.10 A comercialização de energia elétrica. 1.11 A importação e exportação de energia elétrica. 1.12 Mediação e arbitragem entre agentes e entre esses e consumidores.

ASSISTENTE SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde e Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço Social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000.

CONTADOR – FUNÇÕES: ANALISTA CONTÁBIL E AUDITOR: 1 Lei n. 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 6.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.8 Normas legais aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a Pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A conta única do Tesouro. 6.16 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Contribuição

social sobre o lucro. 14 PASEP. 15 COFINS. 16 Custos para avaliação de estoques. 17 Custos para tomada de decisões. 18 Sistemas de custos e informações gerenciais. 19 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 20 Matemática financeira. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 20.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 20.7 Avaliação de alternativas de investimento. 20.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno 21 Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPE instituído pela Resolução ANEEL no. 444/01 de 26.10.2001 e suas alterações.

DENTISTA – FUNÇÃO: PERITO ODONTOLÓGICO: 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor: 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia.

ECONOMISTA – FUNÇÕES: ANALISTA COMERCIAL, ANALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO, AUDITOR: 1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7 Contabilidade Geral. 7.1 Noções de Contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração Financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo – volume – lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade. 10 Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais. 11 Auditoria. 12 Resolução ANEEL no. 456/00 de 29.11.2000 e suas alterações – Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica 13 Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPE instituído pela Resolução ANEEL no. 444/01 de 26.10.2001 e suas alterações.

ENGENHEIRO – FUNÇÕES: ANALISTA AMBIENTAL, ANALISTA COMERCIAL, ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA DE DISTRIBUIÇÃO, ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CIVIL, ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO, ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO, ENGENHEIRO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1

Máquinas Elétricas. 2 Proteção de sistemas elétricos. 3 Equipamentos elétricos (Baixa, Média e Alta). 4 Sistemas de Potência (Curto-circuito e componentes do sistema elétrico). 5 Subestações. 6 Análise de Redes. 7 Instalações Elétricas. 8 Esquemas de manobra de subestações. 9 Funcionamento e especificação dos equipamentos de MT EAT. 10 Lay out (arranjo físico de Usinas e Subestações). 11 Motores Diesel. 12 Combustíveis líquidos. 13 Lubrificantes. 14 Máquinas Operatrizes. 15 Máquinas de fluxo. 16 Soldagem. 17 Resistência dos materiais. 18 Noções de redes de computadores. 19 Linhas de transmissão e Redes de distribuição (Cálculo elétrico e mecânico). 20 Eletrônica de potência. 21 Eletrônica Digital. 22 Medidas Elétricas. 23 Materiais Elétricos. 24 Sistemas Digitais. 25 Princípios de Comunicação. 26 Sistemas de Comunicação Digital. 27 Comutação Telefônica Digital. 28 Comunicações Ópticas e via Rádio Enlaces Terrestres. 29 Protocolos de Comunicação de Dados, Redes de Dados (LAN e WAN). 30 Sistema de Proteção Digital. 31 Construção. 31.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 31.2 Alvenaria. 31.3 Estruturas e concreto. 31.4 Aço e madeira. 31.5 Coberturas e impermeabilização. 31.6 Esquadrias. 31.7 Pisos e revestimentos. 31.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 32 Conhecimentos de processos de ISO 14000. 33 Segurança no Trabalho. 34 Resolução ANEEL no. 456/00 de 29/11/2000 e suas alterações – Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica. 35 Manutenção: Tipos e técnicas 36 Planejamento Organizacional: Planejamento estratégico, tático e operacional.

MÉDICO – FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO: 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genito-urinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2 Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

PSICÓLOGO: I PSICOLOGIA SOCIAL E ORGANIZACIONAL. 1 Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2 Análise e desenvolvimento organizacional. 3 Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4 Poder nas organizações. 5 Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6 Suporte organizacional. 7 Motivação, satisfação e comprometimento. 8 Liderança nas organizações. 9 Processo de comunicação na organização. 10 Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. 11 Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. 12 Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio-profissionais. 13 Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho. 14

Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 15 Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 16 Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 17 Análise de tarefa e desenho do trabalho. 18 Recrutamento, seleção de pessoal e desligamento. 19 Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento e avaliação. 20 Avaliação de desempenho. 21 Acompanhamento psicossocial. 22 Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. 23 O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. 24 Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. 25 Grupos e equipes de trabalho. 26 Ergonomia. 27 Saúde no trabalho. 28 Gestão de comportamento nas organizações. 29 Metodologia de pesquisa e intervenção. 30 Papel do psicólogo e implicações éticas. II PSICOLOGIA CLÍNICA. 1 Teorias de Personalidade. 2 Psicopatologia. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 4 Psicodiagnóstico. 5 Diagnóstico diferencial. 6 Tratamento e prevenção de dependência química. 7 Técnicas de Entrevistas. 8 Psicoterapia de problemas específicos. 9 Laudos e relatório psicológicos. 10 Psicologia da Saúde: fundamentos e prática (promoção e prevenção). 11 Interdisciplinariedade. 12 Programas em Saúde Mental. 13 Ética profissional.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: 1 Administração de Empresas. 2 Arquivística. 3 Contabilidade. 4 Direito Público e Privado. 5 Legislação Social e Direito do Trabalho. 6 Gestão Secretarial. 7 Técnicas Secretariais. 8 Desenvolvimento Organizacional. 9 Relações Públicas. 10 Comunicação social. 11 Gerência Contemporânea. 12 Marketing. 13 Psicologia nas relações humanas. 14 Recursos humanos.

TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1 Teoria da comunicação. 1.2 Ética. 1.3 Papel social da comunicação. 1.4 Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 A indústria cultural e a teoria crítica. 1.6 Novas tendências da pesquisa sobre os mass media. 1.7 Novas tecnologias e a globalização da informação. 1.8 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.9 Interatividade na comunicação. 2 Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. 2. Técnicas de relações públicas: planejamento, organização de eventos e assessoria de imprensa. 3 Potência e tipologia dos eventos. 4 Opinião pública e público alvo. 5 Normas de cerimonial e protocolo. 6 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 7 Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade; campanha publicitária e mala direta. 8 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing & em texto e em imagem. 9 Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. 10 Critérios de seleção, redação e edição.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FUNÇÕES: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS E ANALISTA DE SISTEMAS: ANALISTA DE SISTEMAS. 1 Matemática: 1.1 Operações elementares em N, Z, Q e R. 1.2 Razões e proporções. 1.3 Regras de três simples e composta. 1.4 Porcentagem. 1.5 Juros simples e compostos. 1.6 Álgebra fundamental. 1.7 Equações e inequações redutíveis ao 1.º ou ao 2.º grau. 1.8 Sistemas de equações e de inequações de 1.º e de 2.º graus. 1.9 Sequências. 1.10 Progressões aritméticas e geométricas. 1.11 Logaritmos. 1.12 Equações e inequações logarítmicas. 1.13 Equações e inequações exponenciais. 1.14 Análise combinatória. 1.15 Cálculo de probabilidades. 1.16 Cálculo matricial e determinantes. 1.17 Sistemas de equações lineares. 1.18 Transformações lineares. 1.19 Teoria dos conjuntos. 1.20 Produto cartesiano. 1.21 Relações e funções. 1.22 Geometria analítica: a reta e a circunferência no plano, coordenadas polares, lugares geométricos: a reta, o plano e a esfera no espaço. 1.23 Trigonometria: conceitos básicos e funções trigonométricas fundamentais, aplicações em triângulos. 1.24 Lógica matemática. 1.25 Sistemas de numeração. 1.26 Geometria plana: conceitos fundamentais, estudo de triângulos, quadriláteros, polígonos e círculos, áreas. 1.27 Geometria espacial: conceitos fundamentais, áreas e volumes dos principais sólidos. 2 Informática. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 2.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 2.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 2.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 2.6

Representação e armazenamento da informação. 2.7 Organização lógica e física de arquivos. 2.8 Métodos de acesso. 2.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 2.10 Arquitetura básica de uma *workstation*. 2.11 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 2.12 Estrutura e organização do *hardware* de teleprocessamento. 2.13 Controlador de terminais. 2.14 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 2.15 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 2.16 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, *intranets*. 3 Programação. 3.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 3.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing*. 3.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos. 3.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java. 4 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 4.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 4.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 4.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 4.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 4.5 Interoperação de sistemas operacionais. 4.6 Sistemas distribuídos: *clusters* e redes. 4.7 Interfaces gráficas (GUI). 4.8 Família Windows. 4.9 Sistemas UNIX. 4.10 VMS. 4.11 Sistemas operacionais de rede de mainframes. 5 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 5.1 Princípios de engenharia de *software*. 5.2 Ciclo de vida de um *software*-produto. 5.3 Ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto. 5.4 Modelos de desenvolvimento. 5.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 5.6 Análise essencial e projeto de sistemas. 5.7 Técnicas e estratégias de validação. 5.8 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo. 5.9 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 5.10 Linguagens visuais e orientação por eventos. 5.11 Projeto de interfaces. 5.12 Análise e projeto orientados a objetos. 5.13 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 5.14 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 5.15 Modelo entidades/relacionamentos. 5.16 Álgebra relacional. 5.17 Modelo relacional. 5.18 SQL. 5.19 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *Triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 5.20 Bancos de dados distribuídos. 5.21 Arquitetura OLAP. 6 Comunicação de dados, redes e conectividade. 6.1 Evolução dos sistemas de computação. 6.2 Evolução das arquiteturas. 6.3 Redes de Computadores. 6.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches*. 6.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 6.6 Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. 6.7 Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. 6.8 Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. 6.9 Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. 6.10 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 6.11 Arquiteturas de redes de computadores. 6.12 Modelo OSI da ISO. 6.13 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 6.14 Padrão IEEE 802. 6.15 Arquitetura da Internet TCP/IP. 6.16 Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo X-25, protocolo IP (*Internet Protocol*). 6.17 Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e *gateways*. 6.18 Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e *splitting*, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 6.19 Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 6.20 O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 6.21 Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador, arquitetura *Pier-to-Pier* e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor;

redes ATM: limitações do STM, ATM e RDSI-FL, ATM em redes locais, primitivas de serviço da camada ATM, formato de células ATM, comutação de células ATM, sinalização, comutadores ATM. 7 Segurança em redes de computadores: 7.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 7.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 7.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 7.4 Ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *Firewalls* e *Proxies*, pessoas e ambiente físico. 7.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 7.6 Ferramentas IDS. 8 Planejamento de sistemas de informação. 8.1 Conceitos. 8.2 Métodos de planejamento. 8.3 Planejamento estratégico empresarial. 8.4 Planejamento estratégico de informação. 8.5 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 8.6 Identificação de necessidades de informação. 8.7 Arquitetura de sistemas de informação. 8.8 Plano de informática. 8.9 Componentes e priorização. 9 Formalização e controle. 9.1 Organização e métodos. 9.2 Gerência de projetos. 9.3 Técnicas de entrevista. 9.4 Técnicas de reunião. 10 A função do órgão de recursos humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 11 Recrutamento e seleção: técnicas e processo decisório. 12 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 13 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação.

12.3.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos de coesão textual. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Concordância. 8 Regência. 9 Estrutura, formação e representação das palavras. 10 Ortografia oficial. 11 Pontuação. 12 Redação e correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções do ambiente Windows. 2 Word 2000. 3 Excel 2000. 4 Conceitos relacionados à Internet. 5 Internet Explorer.

SISTEMAS DE QUALIDADE: 1 Reengenharia Organizacional. 1.1 Análise de processos de trabalho. 1.2 Eliminação de desperdícios. 1.3 Ênfase no cliente. 1.4 Preocupação com a qualidade. 2 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 2.1 Princípio de Deming. 2.2 Relação cliente/fornecedor. 2.3 Principais ferramentas da qualidade.

ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

12.3.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FUNÇÕES: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE COMERCIAL, ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE DE SUPRIMENTO, ASSISTENTE FINANCEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, SECRETÁRIA: 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Matemática. 6.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 6.2 Sistema legal de medidas. 6.3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 6.4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 6.5 Sistemas lineares. 6.6 Funções e gráficos. 6.7 Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 6.8 Princípios de contagem. 6.9 Progressões aritméticas e geométricas. 6.10 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 6.11 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos. 6.12 Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda,

mediana e desvio-padrão. 6.13 Noções de probabilidade. 7 Noções de cidadania. 8 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor. 9 Resolução ANEEL no. 456/00 de 29/11/2000 e suas alterações – Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.

ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: ELETRICISTA DE LINHA DE TRANSMISSÃO, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, MECÂNICO, OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, OPERADOR DE USINA HIDRELETRICA e OPERADOR DE USINA TERMELETRICA: 1 Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. 2 Simbologia. Diagramas elétricos. 3 Desenho técnico. 4 Circuitos elétricos. 5 Circuitos de corrente contínua. 6 Circuitos trifásicos. 7 Medidas elétricas. 8 Máquinas elétricas. 9 Transformadores. 10 Equipamentos elétricos. 11 Linhas de transmissão e redes de distribuição de energia elétrica. 12 Operação de instalações (usinas hidrelétricas e subestações) 13 Procedimentos gerais de operação de equipamentos e sistemas de usinas e Subestações. 14 Aterramento. 15 Manutenção elétrica. 16 Resistência dos materiais. 17 Soldagem. 18 Metrologia.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - FUNÇÃO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE: 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas.

TÉCNICO INDUSTRIAL DE ENGENHARIA – FUNÇÃO: TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OPERADOR DE CENTRO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS, OPERADOR DE USINA HIDRELETRICA, TÉCNICO AMBIENTAL, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, TÉCNICO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO E TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO: 1 Eletrônica digital. 2 Princípios de comunicação digital e óptica. 3 Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. 4 Simbologia. Diagramas elétricos. 5 Desenho técnico. 6 Circuitos elétricos. 7 Circuitos de corrente contínua. 8 Circuitos trifásicos. 9 Medidas elétricas. 10 Máquinas elétricas. 11 Transformadores. 12 Equipamentos elétricos. 13 Linhas de transmissão de energia elétrica. 14 Rede de Distribuição de energia elétrica. 15 Operação de instalações (usinas hidrelétricas e subestações). 16 Procedimentos gerais de operação de equipamentos e sistemas de usinas e Subestações. 17 Aterramento. 18 Manutenção: tipos e técnicas. 19 Resistência dos materiais. 20 Soldagem. 21 Metrologia. 22 Motores Diesel. 23 Combustíveis líquidos. 24 lubrificantes. 25 Segurança no Trabalho.

12.3.5 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. 10 Conjuntos numéricos. 11 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 12 Operações com conjuntos. 13 Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 14 Razões e

proporções - regras de três simples e composta. 15 Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 16 Equações e inequações, sistemas lineares. 17 Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 18 Teorema de Pitágoras. 19 Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 20 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

ANTONIO PEREIRA CARRAMILO NETO
Diretor Presidente

ANEXO I

Modelo de atestado médico a ser apresentado por ocasião da realização do exame de capacitação física.

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de impulsão horizontal e de corrida de doze minutos da prova de capacidade física do concurso público da Companhia Energética de Roraima (CER).

Cidade/UF

dia/mês/ano

Assinatura/carimbo e CRM do Médico